

IMÓVEL: Um Prédio Residencial, situado nesta cidade, com ==
frente para a rua João Guião nº 1.574, com seu respectivo ==
terreno que é constituído de uma pequena área de terras su-
bordinada ao lote nº 3 da quadra nº 9, do projetado Jardim ==
Pio XII, medindo 11,00 metros de frente, igual dimensão nos
fundos, por 26,00 metros medidos da frente aos fundos, de ==
ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 2, do
outro lado com o lote nº 4, e, pelos fundos com o lote nº 6.
Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 67.658. PRO-
PRIETÁRIOS: Paschoal Aziani, chacareiro, portador do RG. Nº ==
6.362.637/SP e sua mulher Tereza Almendro Aziani, do lar, ==
filha de João Almendro e de Agnella Vendramini, brasileiros,
residentes e domiciliados nesta cidade na rua João Guião nº
1.574, portadores do CPF. Nº 840.163.538/15. TÍTULO AQUISIÇÃO:
Transcrição nº 47.431. Ribeirão Preto, 1º de julho de ==
1.980. O Escrevente Autorizado: Claudio Ribeiro de Mendonça (Claudio Ribe-
ro de Mendonça).

R.1/26.663 - Ribeirão Preto, 1º de julho de 1.980.
Por Escritura Pública de 3 de junho de 1.980, lavrada no 1º
Cartório de Notas, desta comarca, no livro 406, às fls. 93,
os proprietários acima qualificados, doaram à Mario Apareci-
do Aziani, brasileiro, electricista, casado no regime da comu-
nhão parcial de bens com Sueli Aparecida Pereira Aziani, re-
sidente e domiciliado nesta cidade na rua João Guião nº 1574
portador do RG. Nº 8.336.280/SP e do CPF. Nº 862.612.078/87; =
Pedro João Aziani, brasileiro, operador de máquinas, casado =
no regime da comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Da
vanzo Aziani, residente e domiciliado nesta cidade na rua Ju-
lio de Mesquita nº 2.160, portador do RG. Nº 9.873.722/SP e =
do CPF. Nº 980.608.138/20; Nilce Aziani do Nascimento, brasi-
leira, doméstica, casada no regime da comunhão parcial de =
bens com Benedito Gomes do Nascimento, residente e domicilia-
da nesta cidade na rua Julio de Mesquita nº 1.326-casa 1, =
portadora do RG. Nº 9.811.299/SP e do CPF. Nº 095.187.385/72; =
José Luiz Aziani, brasileiro, mecânico, solteiro, maior, re-
sidente e domiciliado nesta cidade na rua João Guião nº 1574
portador do RG. Nº 11.211.617/SP e do CPF. Nº 002.829.008/96; =
Marcio Donizeti Aziani, brasileiro, solteiro, menor absoluta-
mente incapaz, residente e domiciliado nesta cidade na rua =
João Guião nº 1.574, filho de Paschoal Aziani e de Tereza =
Almendro Aziani, portador por dependência do CPF. Nº 840.163.
538/15, representado por seu pai e tutor nato Paschoal Azia-
ni, acima qualificado; e, Antonio Carlos Aziani, brasileiro,
solteiro, menor absolutamente incapaz, residente e domicilia-

(segue no verso)

domiciliado nesta cidade na rua João Guião nº 1.574, porta -
dor por dependência do CPF.Nº 840.163.538/15, filho de Pas -
choal Aziani e de Tereza Almendro Aziani, representado por =
seu pai e tutor nato Paschoal Aziani, retro qualificados, a
nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de =
Cr\$ 133.333,34. O Escrevente Autorizado: Claudio Ribeiro (Clau -
dio Ribeiro de Mendonça).

R.2/26.663 - Ribeirão Preto, 1º de julho de 1.980.
Por Escritura Pública de 3 de junho de 1.980, lavrada no 1º
Cartório de Notas, desta comarca, no livro 406, às fls. 93,
Paschoal Aziani e sua mulher Tereza Almendro Aziani, qualifi -
cados retro, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o
imóvel retro matriculado, enquanto vivos forem e no caso de
falecimento de qualquer um deles doadores, o usufruto reverte -
rá por inteiro ao conjugue sobrevivente, pelo valor de Cr\$ =
66.666,66. O Escrevente Autorizado: Claudio Ribeiro (Claudio
Ribeiro de Mendonça).

AV.3/26.663- Ribeirão Preto, 31 de março de 1.989.
É feita a presente averbação na matrícula, para ficar
constando que, foi registrada nesta data a escritura de pacto
antenupcial em que figuram como contratantes José Luiz Aziani
e Neusa Aparecida Simião de Barros, sob nº 5.691, livro 3,
registro auxiliar, deste Cartório. O Escrevente Autorizado:
(Jair José Dreossi).

Of. NCZ\$ 0,34- est. NCZ\$ 0,09- aps. NCZ\$ 0,06- TOTAL: NCZ\$
0,49- guia 061/89

Av.04/26.663 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento firmado neste município em 21 de dezembro de 2018, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 05 de janeiro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro B-159, fls. 138, sob nº de ordem 5.737, e cópia autenticada da cédula de identidade, procede-se a presente averbação para constar que em 20/11/1982, **JOSÉ LUIZ AZIANI**, já qualificado, casou-se com **NEUSA APARECIDA SIMIÃO DE BARROS**, brasileira, portadora do RG nº 13.071.881-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 028.183.098-32, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.691, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis. A mulher passou a usar o nome de **NEUSA APARECIDA DE BARROS AZIANI**.

O Oficial Substituto: Luiz Antônio da Silva (Luiz Antônio da Silva).

(segue na ficha 02)

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2019.

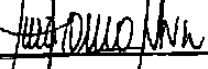
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.05/26.663 - SEPARAÇÃO.

Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento mencionados na Av.04, procede-se a presente averbação para constar a separação de **JOSÉ LUIZ AZIANI** e **NEUSA APARECIDA DE BARROS AZIANI**, conforme sentença prolatada em 11 de março de 1997 nos autos nº 462/97 de separação que tramitou perante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. A mulher voltou a usar o nome de **NEUSA APARECIDA SIMIÃO DE BARROS**.

O Oficial Substituto: , (Luiz Antônio da Silva).**Av.06/26.663 - RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL.**

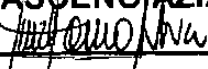
Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento mencionados na Av.04, procede-se a presente averbação para constar o restabelecimento da sociedade conjugal de **JOSÉ LUIZ AZIANI** e **NEUSA APARECIDA SIMIÃO DE BARROS**, conforme sentença proferida em 23/07/2001 nos autos nº 462/97 da separação que tramitou perante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. A mulher voltou a usar o nome de **NEUSA APARECIDA DE BARROS AZIANI**.

O Oficial Substituto: , (Luiz Antônio da Silva).**Av.07/26.663 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento mencionado na Av.04, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 09 de novembro de 1991 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro 56-B, fls. 202 e Vº, sob nº de ordem 12.208, e cópias autenticadas das cédulas de identidade, procede-se a presente averbação para constar que em 09/11/1991, **ANTONIO CARLOS AZIANI**, RG nº 16.555.059-4-SSP/SP, CPF/MF nº 071.673.998-41, casou-se com **LINDALVA MARIA DAMASCENO**, brasileira, portadora do RG nº 8.824.512-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 980.498.608-68, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77. A mulher passou a usar o nome de **LINDALVA MARIA DAMASCENO AZIANI**.

O Oficial Substituto: , (Luiz Antônio da Silva).**Av.08/26.663 - ÓBITO E CONSOLIDAÇÃO.**

Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento mencionado na Av.04, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 20 de setembro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro nº 221, fls. 210-V, sob nº de ordem 63.943, procede-se a presente averbação para constar o óbito da usufrutuária **TEREZA ALMENDRO AZIANI**, ocorrido em 18/09/2004, ficando consolidada a integralidade do usufruto em favor do usufrutuário **PASCHOAL AZIANI**, já qualificado. Valor venal proporcional: R\$ 27.419,81.

(segue no verso)

26.663

02

Verso

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.09/26.663 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 09 de janeiro de 2019- (prenotação nº 462.163 de 21/12/2018).

Por requerimento mencionado na Av.04, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 12 de dezembro de 2018 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 121467.01.55.2018.4.00298.064.0109694-50, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº 02 desta matrícula, em virtude do óbito usufrutuário **PASCHOAL AZIANI**, ocorrido em 10/12/2018. Valor venal proporcional: R\$ 54.839,62.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.10/26.663 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 06 de julho de 2023- (prenotação nº 543.478 de 20/06/2023).

Por escritura pública de 16 de junho de 2023 (livro nº 2.955, fls. 124/126) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA APARECIDA DAVANZO AZIANI** é brasileira, comerciante, portadora do RG nº 25.888.348-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 071.594.148-88. Selo digital número: 111435331OG000595656OC233.

O Escrevente: [Assinatura], (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.11/26.663 - ÓBITO.

Em 06 de julho de 2023- (prenotação nº 543.478 de 20/06/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.10, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 30 de setembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 121467.01.55.2020.4.00306.068.0114487-38, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **LINDALVA MARIA DAMASCENO AZIANI**, ocorrido em 28/09/2020.

Selo digital número: 111435331DS000595657CA23S.

O Escrevente: [Assinatura], (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

R.12/26.663 - DOAÇÃO.

Em 06 de julho de 2023- (prenotação nº 543.478 de 20/06/2023).

Por escritura pública mencionada na Av.10, **PEDRO JOÃO AZIANI** autorizado por sua mulher **MARIA APARECIDA DAVANZO AZIANI**, já qualificados, **DOARAM** uma fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula a 1) **JOSÉ LUIZ AZIANI** casado com **NEUSA APARECIDA DE BARROS AZIANI** e 2) **ANTONIO CARLOS AZIANI**, já qualificados, atribuído à doação o valor de **R\$ 36.232,30** (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Valor venal proporcional: R\$ 36.232,30.

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA
26.663

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selo digital número: 111435321BJ000595658AE23Z.

O Escrevente: Bruno Magalhães de Paiva Marques, (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis